

EDITAL nº 120/2022 – PEI 3ª Publicação

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONSIDERANDO Resolução 001/2022 de 10/01/2022:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo

OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):**

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral; **(VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
6. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); **(VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
8. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
9. Comprovante de endereço;
10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
11. Atestado médico comprovando estar “**apto**” ao desempenho das funções; **VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias**
12. 01 foto 3x4

OBS: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

**A T E N Ç Ã O: LOCAL PARA CHAMADA PRESENCIAL
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
rua Barão de Queluz, 11 – Centro - Cons. Lafaiete/MG)**

Cargo: PEI						
ESCOLARIDADE: Conforme Ítem 2.1 do Edital 01/2021, de 04/02/2021						
DATA	HORÁRIO	LOCAL	PERÍODO	TURMAS	ESCOLA	TURNO
14/03/2022	09:00	Semed	15/03/2022 a 16/12/2022	Maternal I	CREMEI Ver. Juquita Vieira – Proinfância (3ª Publicação)	Tarde
				Maternal II	CREMEI Ver. Juquita Vieira – Proinfância (3ª Publicação)	Tarde

**Secretaria Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL 001/2021/SEMED/PMCL****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Classificação	Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1	1343	Roseli Neonília Moreira Baldino	80,00
2	15G8	Kely Kenia Silva do Nascimento	80,00
3	2030	Mara Monica Gonçalves	G5,00
4	1355	LEILA CRISTINA SOUZA LADEIRA LIMA	G5,00
5	1423	Patricia Cristina Gonçalves	G4,00
G	1024	Roseli Rosangela dos Santos	G0,00
7	14G	Maria da Consolação Soares	G0,00
8	177G	Renata Luciana Guedes Melo Vieira	G0,00
9	914	Maristela Miranda Silva	G0,00
10	1544	Bárbara dos Santos Srbeck	G0,00
11	1810	Marcella Tomelline Alves	G0,00

12	1520	Gislaine Aparecida de Brito	G0,00
13	937	Anelize Fabrícia de Souza Rodrigues	55,00
14	1914	Alessandra Martins Bernardo	50,00
15	G00	Jéssica Fernanda Mendes Chaves	50,00
1G	11G3	Sabrina Souza dos Santos	50,00
17	21G3	Maria Clara de Jesus Cardoso Silva	50,00